



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0356/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que declara de utilidade pública a Associação Sombriense de Basketball - ASSOB, de Sombrio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para fazer constar nele o nome da referida entidade.

A proposição tem por finalidade conceder o título de utilidade pública estadual à Associação Sombriense de Basketball - ASSOB, reconhecendo formalmente a relevância de suas atividades e possibilitando sua inclusão no rol das entidades beneficiadas pela legislação estadual pertinente.

Contudo, para a adequada instrução da matéria e verificação do atendimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do título de utilidade pública, faz-se necessária a complementação da documentação apresentada.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requiero **DILIGÊNCIA INTERNA** ao autor da proposição para que complemente a documentação acostada aos autos, mediante a apresentação da ata de fundação da entidade e de relatório detalhado das atividades desenvolvidas, discriminadas mês a mês, bem como de outros documentos que entender pertinentes à comprovação do efetivo funcionamento e interesse público da associação.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator